

TABELA DE TAXAS E PROPINAS – 1.º ciclo
Ano letivo 2016/2017

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Inscrição para Provas dos Maiores de 23 anos	150,00€
Inscrição para Provas dos Titulares de DET e titulares de DTSP	100,00€
Candidatura*	120,00€
Candidatura a Reingresso e Transferência/Mudança de curso	185,00€
Matrícula/Inscrição**	230,00€
Propina de frequência (como se calcula? - A)	n.º de ECTS em que se inscreve x propina unitária de ECTS
Propina unitária de ECTS	46,00€
Propina unitária de ECTS em atraso (com transição de ano)	gratuita
Propina unitária de ECTS para o Ensino à Medida (extra-curriculares e regime livre)	56,00€
Inscrição para o regime livre do Ensino à Medida (por semestre)	50,00€

*Ver (D) Campanhas 1)

**Ver (D) Campanhas 2)

(A) Cálculo das propinas (ainda sem a atribuição das Bolsas de Estudo disponíveis anualmente):

- 1) Considerando um aluno que tenha 60 ECTS, que é o número total de ECTS a que corresponde o plano de estudos, composto por dois semestres, em cada ano curricular,
- 2) Considerando o valor total de cada ECTS - 46€,
- 3) Considerando que as propinas podem ser pagas:
 - a) através de pronto pagamento,
 - b) em 12 meses ou
 - c) em 10 meses.
- 4) Deveremos fazer o seguinte cálculo:
$$60\text{ECTS} \times 46\text{€} = 2760\text{€/ano, o que}$$
 - a) a pronto pagamento, corresponde a 2622 euros/ano,
 - b) a pagar em 10 meses, corresponde a 276€/mês,
 - c) a pagar em 12 meses, corresponde a 230€/mês.

(B) Mensalidades e tipo de pagamentos:

- 1) As propinas de frequência podem ser pagas dentro das seguintes modalidades:
 - a) Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
 - b) Em pagamentos mensais durante dez meses, sendo que cada semestre corresponde a cinco mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a janeiro e o 2º semestre de fevereiro a junho;
 - c) Em pagamentos mensais durante doze meses, sendo que cada semestre corresponde a seis mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a fevereiro e o 2º semestre de março a agosto;
- 2) Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês, exceto as propinas relativas aos meses de Agosto e Setembro, que poderão ser liquidadas até ao último dia útil do mês respetivo.
- 3) O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de Fundação Terras de Santa Maria da Feira), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
- 4) Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.

(C) Reduções:

- 1) Estudantes em regime de economia comum - redução de 10% nas propinas (aplicável ao estudante cuja matrícula/inscrição foi efetuada em primeiro lugar; não aplicável nos casos em que qualquer um dos estudantes aufera de rendimentos);
- 2) Trabalhadores-Estudantes de empresas protocoladas (durante a frequência simultânea de um mínimo de 3 Estudantes) - redução nas propinas de 5%;

Reduções somente aplicáveis a Estudantes a frequentar as licenciaturas, em regime de tempo integral.

Reduções não cumuláveis.

Reduções não aplicáveis a estudantes com:

- a) Redução de propinas por via de atribuição de equivalências;
- b) Bolsas de estudo.
- c) Unidades Curriculares em atraso.

Reduções aplicáveis somente após deferimento dos respetivos processos. Nos casos em que os mesmos sejam deferidos após o dia 20 de um dado mês, os respetivos efeitos práticos vigoram apenas no mês subsequente ao mês a iniciar.

(D) Campanhas:

- 1) Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos detentores de Voucher, documento de apresentação obrigatória, no ato de candidatura, nominal e intransmissível.
- 2) “Traz um Amigo” – redução 25% do valor de matrícula, ao estudante que seja responsável pela matrícula de outro, no âmbito do primeiro ano de uma licenciatura.

Santa Maria da Feira, 17 de fevereiro de 2016

A Diretora, Prof^a Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

TABELA DE TAXAS E PROPINAS – CTeSP

Ano letivo 2016/2017

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Prova de Acesso e ingresso nos CTeSP *	
Escrita	100,00€
Escrita e oral (só candidatos ao CTeSP em Gestão Comercial e Vendas)	120,00€
Escrita e entrevista (maiores de 23)	150,00€

*Só para candidatos sem o 12º ano concluído e outros ao abrigo do regime dos maiores de 23 anos

Candidatura	150,00€
Matrícula	Oferta (1º ano letivo de 1º ano de funcionamento)
	2º ano curricular e/ou de frequência: 120€
Propina **	1ª Edição 110,00€ X 24 meses
	2ª Edição 60,00€ X 24 meses

****Mensalidades e tipo de pagamentos:**

1. Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
2. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês.
3. O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de ISVOUGA), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
4. Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.
5. Na eventualidade destes cursos virem a ser financiados pelo novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, estes valores serão comparticipados.

Santa Maria da Feira, 01 de setembro de 2016.

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

TABELA DE EMOLUMENTOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ano letivo 2016/2017

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Declarações	7,50€
Certificado de unidades curriculares concluídas	20,00€+0,50€ por UC
Certificado de conclusão de curso de formação	35,00€
Diploma	40,00€
2ª via de Diploma	20,00€
Diploma bilíngue (português/inglês)	55,00€
2ª via Diploma bilíngue (português/inglês)	45,00€
Diploma bilíngue (português/francês)	65,00€
2ª via Diploma bilíngue (português/francês)	45,00€
Diploma com referência às unidades curriculares concluídas	20,00€+0,50€porUC
Diploma bilíngue (português/inglês) com referência às unidades curriculares concluídas	45,00€+0,50€porUC
Carta de Curso	60,00€
Programa/ficha curricular de unidade curricular	15,00€
Pedido de creditação curricular (equivalências) – CETs e 1.º ciclo	25,00€+15,00€porUC
Pedido de creditação profissional (equivalências)	50,00€+30,00€porUC
Inscrição para exame de época de trabalhador-estudante	60,00€
Inscrição para exame ao abrigo de estatuto especial	60,00€
Inscrição para exame de época de conclusão de curso	60,00€
Inscrição para exame de melhoria de nota	25,00€
Multa para inscrição em exame fora de prazo	10,00€
Processo de revisão de nota (*)	120,00€
Taxa de urgência	Acresce 20%

(*) No caso de se verificar alteração positiva de nota haverá lugar à restituição deste valor.

Taxa de urgência: documentos emitidos no prazo máximo de 3 dias úteis.

A autenticação, de qualquer um dos documentos da tabela acima, está sujeita aos respetivos custos.

Santa Maria da Feira, 17 de fevereiro de 2016

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

Aprovado: DIR